

ITEM 49

Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.

PARECER

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, neste município, constituído de forma legal com seus membros nomeados pelo poder executivo portaria 562/2019 de novembro de 2019, para o exercício de 2019 /2021, para exercer suas funções desenvolvendo atividades voltadas para o Acompanhamento e o Controle de recursos do FUNDEB, através das reuniões realizadas pelo próprio conselho, visitas às escolas da rede de ensino municipal e análise de documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre estes podemos citar : extratos bancários, notas fiscais , notas de empenho, recibos de folhas de pagamentos.

Considerando a situação sanitária decorrente da pandemia de coronavírus – COVID19, observamos que o município de Cupira cumpriu os protocolos determinados pelas autoridades federais e estaduais, assim regulamentou através de atos administrativos a gestão educacional para garantir a oferta do ensino no período pandêmico, suspendendo aulas presenciais e estabelecendo o ensino remoto da forma mais inclusiva possível. Quanto a aplicação dos Recursos do FUNDEB, confirmamos a utilização dos 60% (Sessenta) na folha de pagamentos dos profissionais de educação e os 40% (Quarenta) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Quanto aos recursos destinados ao Transporte Escolar no exercício de 2020, foram utilizados em benefício dos estudantes para a garantia do acesso à escola tanto no período regular até o dia 17 de março, quanto no período pandêmico (aulas hibridas na rede estadual).



Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cupira-PE

Com base no que foi analisado, considerando que o município, Cupira-PE, atendeu os ditames da legislação em vigor no período da pandemia de COVID-19, o Conselho aprovou a Prestação de Contas Geral da Gestão, referente ao exercício de 2020.

Cupira-PE 04, de fevereiro de 2021.


Zilma Josefa da Silva Cavalcante
Presidente do Cacs Fundeb Cupira-PE

CONSELHEIROS: Apolinário Bezerra da Silva, Neley Batista de Oliveira, Zilma Josefa da Silva Cavalcante, Neley Basílio Filho, Lucimara Josefa da Silva, Maria Suely da Silva.

Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cupira-PE

Ata de comparecimento da reunião ordinária CACS FUNDEB realizada em 04 de fevereiro de 2021, na Casa dos Conselhos, às 10 horas, com a seguinte pauta: análise das disposições da LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS tendo como pauta a produção e aprovação do parecer de acompanhamento anual. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Zilma J.S. Andrade Cavalcante da Silva
Hilary Batista de Oliveira, Josecy Basílio Filho, Lucimara Jóia da Silva, Maria Suely da Silva

Zilma Josefa da Silva Cavalcante
Presidente do Cacs Fundeb Cupira-PE